



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2012

(Das Sras. Benedita da Silva, Janete Rocha Pietá e dos Srs. Amauri Teixeira,
Luiz Alberto, Vicentinho e Edson Santos)

Altera o Art. 16 da Seção II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que todo dia vinte de novembro a Presidência da Câmara seja exercida por um(a) Parlamentar Negra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclui-se um parágrafo no Art. 16 passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 16.** O presidente é o representante da Câmara quando ela se pronuncia coletivamente e o supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, nos termos deste Regimento.

§ 1º O cargo de Presidente é privativo de brasileiro nato.

§ 2º Todo dia vinte de novembro de cada ano a Presidência da Câmara dos Deputados será exercida por um(a) Parlamentar Negro(a) independentemente de que ele(a) seja membro efetivo mesa diretora.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução propõe inserir um parágrafo no Art. 16 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A proposta vem para prestar uma justa homenagem ao importante papel que os negros e negras representam na sociedade brasileira e para Câmara dos Deputados, garantido que no dia 20 de novembro d DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA o mais elevado cargo da Câmara dos Deputados seja exercido por um NEGRO ou uma NEGRA, independentemente de fazer parte da mesa diretora ou não.

Portanto pedimos o apoio dos nobres parlamentares para esta proposição que irá fazer esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2012.

Benedita da Silva
Deputada Federal PT/RJ

Janete Rocha Pietá
Deputada Federal PT/SP

Amauri Teixeira
Deputada Federal PT/BA

Luiz Alberto
Deputada Federal PT/BA

Vicentinho
Deputada Federal PT/SP

Edson Santos
Deputada Federal PT/RJ